



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
BIÊNIO 2019/2020

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/CMSR/2020

“CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E NOMEIA PARA POSSE A CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO – MG – EDITAL Nº 01/2015”

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho, **Ver. Neilton da Paz Marques**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, conforme Constituição Federal e, em especial, o Art. 77, III, da Lei Orgânica Municipal e Art. 17, Parágrafo Único, do Regimento Interno desta Casa, de acordo com resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado através do Decreto nº 005/CMSR/2016, de 16 de fevereiro de 2016,

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeada e convocada a candidata a seguir para tomar posse no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados da publicação do ato de nomeação, qual seja:

CARGO: AUXILIAR LEGISLATIVO/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

1º lugar	AMANDA COLEN DE FARIA
----------	------------------------------

ART. 2º - A candidata deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

ART. 3º - No ato da posse o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica de posse dos seguintes exames: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA (os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até **30 (trinta) dias** a contar da data de sua realização).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

BIÊNIO 2019/2020

- b) original e fotocópia de comprovante de residência;
- c) original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
- d) original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
- e) original e fotocópia do CPF;
- f) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
- g) 2 fotografias 3x4 recentes;
- h) Original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- i) Original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
- j) Original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).
- k) declaração de bens que constituam seu patrimônio;
- l) declaração de que não infringe o **art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no **art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, com a redação dada pela **Emenda Constitucional nº 20/98**;

ART. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santana do Riacho, 09 de janeiro de 2020.

Ver. Neilton da Paz Marques
Presidente da Câmara